



PARAIPABAPREV

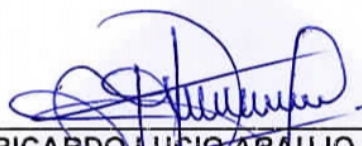
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a **Portaria nº 04/2021 – PARAIPABAPREV**, expedida em 23 de junho de 2021, que concede **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** a **MARIA LUZINETE FEITOSA DE AGUIAR**, brasileiro(a), viúva(a), aposentado(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.2004023029092 - SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.689.149.623-34, residente e domiciliada na Rua Petronilha Barroso, S/Nº., Lagoinha, Paraipaba-CE, CEP.:62.685-000, beneficiário(a) do Servidor **NERTAN BARBOSA DE AGUIAR**, falecido em 24/06/2020, ocupante do cargo de **VIGIA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.683.003-72, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.513964-82 – SSP/CE, matrícula nº.042839-6, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura do Município de Paraipaba-CE, com início na data do requerimento 10/12/2020, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba/CE, 23 de junho de 2021.



RICARDO LUCIO ARAUJO LIMA

Presidente do IPM
Portaria Ricardo Araujo Lima
Dir - Presidente
Portaria 44/2021



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Portaria nº 04/2021

Paraipaba-CE, 23 de junho de 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE, no uso de suas atribuições legais etc. **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 40, § 7º da CF/88 com redação dada pela EC nº.103/2019, e do art. 201, incisos V, § 2º da CF/88, c/c o art. 2, inciso II da Lei nº. 10.887/2004, e art. 41, inciso II da Lei Municipal nº. 614/2013, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paraipaba/CE, **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** a **MARIA LUZINETE FEITOSA DE AGUIAR**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.2004023029092 - SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº.689.149.623-34, beneficiária do servidor **NERTAN BARBOSA DE AGUIAR**, falecido em 24/06/2020, ocupante do cargo de **VIGIA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 393.683.003-72, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº.513964-82 – SSP/CE, matrícula nº.042839-6, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura do Município de Paraipaba-CE, com início na data do requerimento 10/12/2020, enquanto não ocorrer algum dos casos previstos no art. 9 da Lei Municipal nº. 614/2013.

Art. 2º. O benefício terá o seguinte valor na forma da lei:

- Vencimento baseR\$ 1.045,00
- **Valor total do benefício.....R\$ 1.045,00**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

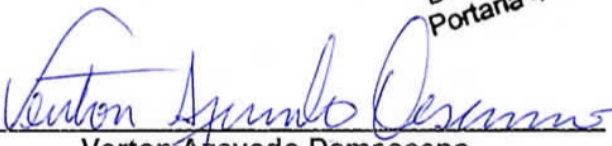
Sede do Instituto de Previdência Municipal de Paraipaba-CE, aos 23 de junho de 2021.


RICARDO LÚCIO ARAÚJO LIMA

Presidente do IPM

Portaria nº 044/2021

Ricardo Lúcio Araújo Lima
Dir - Presidente
Portaria 44/2021


VERTON AZEVEDO DAMASCENO

Diretor de Benefício – IPM Paraipaba

Portaria nº.464/2021.

Verton Azevedo Damasceno
Dir - Benefício IPM - Paraipaba
Portaria Nº 464/2021